



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.928 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 002/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2019.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2019

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	25	Sexta-feira
Fevereiro	22	Sexta-feira
Março	26	Terça-feira
Abril	25	Quinta-feira
Maió	28	Terça - feira
Junho	25	Terça-feira
Julho	26	Sexta-feira
Agosto	27	Terça-feira
Setembro	25	Quarta-feira
Outubro	25	Sexta-feira
Novembro	26	Terça-feira
Dezembro	20	Sexta-feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - junho	25	Terça-feira
2º parcela - dezembro	20	Sexta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de janeiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda